



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

Venda Nova do Imigrante, 16 de maio de 2018.

OF. CMVNI Nº 042/2018.

Exmo. Sr. BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal
Venda Nova do Imigrante-ES

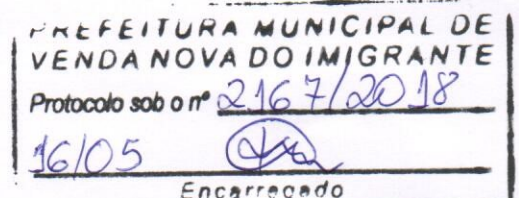
Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, em anexo, o **Autógrafo de Lei nº 004/2018**, referente ao **Projeto de Lei nº 009/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a aquisição de vários prêmios a serem sorteados na campanha de incentivo a emissão de notas fiscais e dá outras providências, encaminhamos também o **Autógrafo de Lei nº 005/2018**, referente ao **Projeto de Lei nº 010/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar campanha, com a finalidade de estimular a emissão de documentos fiscais, visando ampliação da receita do Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências e **Autógrafo de Lei nº 006/2018**, referente ao **Projeto de Lei nº 012/2018**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre regulamentação de feriado municipal, devidamente aprovados nesta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2018.

Por oportuno, aproveitamos para reiterar nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
Presidente



FP/2018